



**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2020-SEJCT –
PRÊMIO DE EMERGENCIA CULTURAL LAGOA DE ITAENGA – LEI ALDIR
BLANC**

A Secretaria de Esportes, Juventude, Cultura e Turismo de Lagoa de Itaenga, por meio da sua secretária Cristiane Gilda Maria Silva Mendes e a Comissão Gestora de Acompanhamento, resolução, avaliação e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Lagoa de Itaenga, corrige e altera o EDITAL Nº 001/2020-SEJCT – PRÊMIO DE EMERGENCIA CULTURAL LAGOA DE ITAENGA – LEI ALDIR BLANC – cujo objeto principal é premiar projetos culturais da cidade de Lagoa de Itaenga/PE, para difusão no município e em plataformas digitais de hospedagem aberta, ou outras formas, após o retorno das atividades, realizados por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais. Conforme apresentado no edital em anexo a esta errata – comunica alteração no instrumento convocatório:

Corrige: O nome do Edital, onde se lê:

PRÊMIO DE EMERGENCIA CULTURAL LAGOA DE ITAENGA – LEI ALDIR BRANC

Leia-se:

**PRÊMIO DE EMERGENCIA CULTURAL LAGOA DE ITAENGA – LEI ALDIR
BLANC**

Acrescentar na Área II – AUDIVISUAL – No Valor Máximo da Ação de R\$ 3.000,00 passa para R\$ 4.000,00, alterando assim, Valor Total Investido de R\$ 3.000,00 passa para R\$ 4.000,00.

Acrescentar na Área IV – TEATRO – No Valor Máximo da Ação de R\$ 11.345,89 passa para R\$ 13.345,89, alterando assim, Valor Total Investido de R\$ 11.345,89 passa para R\$ 13.345,89.

Retirar na Área V – CULTURA POPULAR – Na Quantidade de propostas a serem contempladas de 05 diminui para 02, alterando assim Valor Total Investido na Linha de R\$ 15.000,00 passa para R\$ 6.000,00.

Acrescentar na Área VI– ARTESANATO – A Linha de Ação b) Ação Feira de Artesanato: Realização de 3 edições de feira de artesanato, após o retorno das atividades. Que irá contemplar 1 proposta no Valor Máximo da Ação de R\$ 12.000,00. Alterando assim, Valor Total Investido de R\$ 15.000,00 passa para R\$ 27.000,00.

Retirar na Área VII – MARACATU – Na Quantidade de propostas a serem contempladas de 13 diminui para 09, alterando assim Valor Total Investido na Linha de R\$ 78.000,00 passa para R\$ 54.000,00.



**SECRETARIA DE
ESPORTES,
JUVENTUDE,
CULTURA E TURISMO
DE LAGOA DE ITAENGA**



Acrescentar na Área VIII – CULTURA AFRO - CAPOEIRA – Na Quantidade de propostas a serem contempladas de 02 amplia para 03, alterando assim Valor Total Investido na Linha de R\$ 6.000,00 passa para R\$ 9.000,00.

Alterar no Artigo 9 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Serão destinados recursos da ordem de R\$ 166.345,89 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), contemplando cerca de 49 (quarenta e nove) projetos.


9.2 Os valores destinados aos projetos poderão variar de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a R\$ 11.345,85 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a linguagem e o tipo de ação apresentada.

Leia-se:

9.1 Serão destinados recursos da ordem de R\$ 166.345,89 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), contemplando cerca de 45 (quarenta e cinco) projetos.

9.2 Os valores destinados aos projetos poderão variar de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a R\$ 13.345,85 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a linguagem e o tipo de ação apresentada.

Lagoa de Itaenga, PE, 17 dezembro de 2020.


Cristiane Gilda Maria Silva Mendes
Secretária de Esportes, Juventude, Cultura e Turismo